



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



LEI Nº 3285 DE 05 DE MAIO DE 2008

16.05.08  
Expedido M<sup>te</sup>. Azelar Bonaventura  
- Diretora do Legislativo -

Denomina de José Amorim da Silva, a Praça Pública que está sendo construída no Tiradentes - II e dá outras providências.

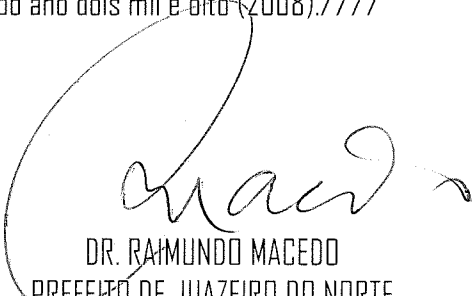
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ AMORIM DA SILVA, a Praça Pública que está sendo construída pelo Município de Juazeiro do Norte, no bairro Tiradentes - II, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano dois mil e oito (2008).////

  
DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE